



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de engenharia de pavimentação em Piso Intertravado em trechos da Estrada Municipal no Bairro Itaim, com execução mediante o Regime de Empreitada Global, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Centro, Nº 347, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria Nº 033/2025 de 13 de Janeiro de 2025**, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas referente ao processo mencionado em epígrafe, que visa a **Contratação de Empresa para execução de obra de engenharia de pavimentação em Piso Intertravado em trechos da Estrada Municipal no Bairro Itaim, com execução mediante o Regime de Empreitada Global, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras**. Declarou-se aberta a sessão pública da CONCORRÊNCIA às 09h00min (nove horas), neste momento contratou-se a presença de 5 empresas, sendo as empresas: **MEG ERETS CANAA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ 29.424.265/0001-07** representado pelo procurador **MARCELO ALVES DA SILVA** portador do **CPF nº 148.466.418-30** e **RG nº 19.645.925-4** e da empresa **CONSTRUTORA PAVIFORTE LTDA** inscrita no **CNPJ 52.345.677/0001-65** representado pelo procurador **GUILHERME ELIAS DUARTE** portador do **CPF nº 118.642.636-52** e **RG nº 19.037.670** e da empresa **CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA** inscrita no **CNPJ 45.275.810/0001-99** representado pelo procurador **JOELMIR HENRIQUE BALDUINO DA SILVA** portador do **CPF nº 380.584.008-07** e **RG nº 47.578.45** e da empresa **ART-CON INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** inscrita no **CNPJ 08.738.826/0001-64** representado pelo procurador **ODAIR PATRICK MARQUES** portador do **CPF nº 048.918.716-10** e **RG nº 1148545** e da empresa **PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPLEMENTOS TECNOLORIA E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ 52.160.820/0001-44** representado pelo procurador **ALDEFRAZ DA CONCEIÇÃO ALVES** portador do **CPF nº 754.331.173-91** e **RG nº 37.337.681-9**. Em seguida, foi aberto o envelope de Proposta da empresa **MEG ERETS CANAA COMÉRCIO E SERVIÇOS**



LTDA, contatando-se o valor global de **R\$ 511.437,53 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, o envelope de Proposta da empresa **CONSTRUTORA PAVIFORTE LTDA**, contatando-se o valor global de **R\$ 510.853,34 (quinhentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, o envelope de Proposta da empresa **CONSTRUCLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 7 LTDA**, contatando-se o valor global de **R\$ 506.323,55 (quinhentos e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, o envelope de Proposta da empresa **ART-CON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, contatando-se o valor global de **R\$ 454.938,84 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, o envelope de Proposta da empresa **PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS SUPLEMENTOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, contatando-se o valor global de **R\$ 511.437,93 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos)**. Foi aberta a fase de lances, chegando ao menor valor da empresa **CONSTRUTORA PAVIFORTE LTDA** com valor global de **R\$ 451.999,99 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. Em seguida foi aberto o envelope de Habilitação da referida empresa, após a análise dos documentos pelo agente de contratação a empresa foi declarada habilitada. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora a empresa **CONSTRUTORA PAVIFORTE LTDA** com valor global de **R\$ 451.999,99 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. Neste momento o Agente de Contratação informou do representante da empresa vencedora que o mesmo deverá encaminhar a proposta readequada para integrar os atos. Ato continuo os documentos foram repassados para os demais presentes para que eles pudessem ser analisados. Neste momento o representante da empresa **ART-CON INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** informou que não tinha intenção de interpor recurso, mas gostaria que constasse na ata que a Empresa **CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA** deixou de apresentar o Anexo 3 na fase de credenciamento. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Sebastião Teodoro da Silva
Pregoeiro

Beatriz Ayra Masson Rocha Di Pierro Mazzaroppe
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



Moniqui Suelen da Silva
Membro

Vilma Milena Dias
Membro

MEG ERETS CANAA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 29.424.265/0001-07
MARCELO ALVES DA SILVA
CPF nº 148.466.418-30

CONSTRUTORA PAVIFORTE LTDA
CNPJ 52.345.677/0001-65
GUILHERME ELIAS DUARTE
CPF nº 118.642.636-52

CONSTRUCLEAN PRESTACAO DE SERVICOS 7 LTDA
CNPJ 45.275.810/0001-99
JOELMIR HENRIQUE BALDUINO DA SILVA
CPF nº 380.584.008-07

ART-CON INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ 08.738.826/0001-64
ODAIR PATRICK MARQUES
CPF nº 048.918.716-10

PRIME TECH GESTORA DE MANUFATURAS
SUPLIMENTOS TECNOLORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 52.160.820/0001-44
ALDEFRAN DA CONCEIÇÃO ALVES
CPF nº 754.331.173-91